



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de agosto de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.743, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 124.390,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.347, de 30 de novembro de 2015 e no art. 16 da Lei nº 8.230, de 30 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 124.390,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2016, assim discriminada:

Das dotações:

1)	11	11012	1854100251334	449051	Obras e Instalações:	R\$	43.190,00
2)	11	11011	1854100262319	449051	Obras e Instalações:	R\$	36.200,00
3)	11	11012	1854100252327	449051	Obras e Instalações:	R\$	45.000,00

Para a dotação:

1)	11	11012	1854200262322	449051	Obras e Instalações:	R\$	124.390,00
----	----	-------	---------------	--------	----------------------	-----	------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de agosto de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2016

Prestação de serviços de manutenção em telhado, portas e janelas, com fornecimento de materiais.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME e GREGORIO CONSTRUTORA EIRELI, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por INABILITAR a empresa MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME por descumprir o item 9.e.1. (apresentou atestado de capacidade técnica não registrado no CREA ou CAU, e não referente a imóvel tombado/patrimônio histórico); e HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa GREGORIO CONSTRUTORA EIRELI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 02 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data
7907/2016	Serviços de troca de peças, limpeza e revisão geral na impressora HP Laser Jet P 3015, patrimônio 165008 do SESMT.	Disk Maq Comércio e Assistência Técnica em Máquinas para Escritório Ltda ME	R\$ 256,50	30/06/2016
7907/2016	Fornecimento de material e mão de obra para conserto de impressora Zebra TLP 2844, patrimônio 105933 do Setor de Protocolo.	Disk Maq Comércio e Assistência Técnica em Máquinas para Escritório Ltda ME	R\$ 395,00	08/07/2016
7907/2016	Fornecimento de peças e mão de obra para conserto de impressora HP Laser Jet P 3015, patrimônio 177325 da Divisão de Compras.	Almeida e Godoy Serviços de Eletrônica Ltda ME	R\$ 200,00	08/07/2016
7907/2016	Aquisição de lâmpadas e reatores eletrônicos para o SEMPEM.	Potência Com. e Mont. Mat. Elétrico e Hidráulico Ltda ME	R\$ 501,30	18/07/2016
7907/2016	Pagamento de multa junto ao CAGED.	Ministério da Fazenda	R\$ 13,40	26/07/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2016

OBJETO: Fornecimento parcelado de água mineral sem gás
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2016, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2016, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 211/2016

Objeto: Locação de tendas para eventos. Início da Sessão Pública: 17/08/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 212/2016

Objeto: Locação de caminhão de som e trio elétrico para eventos apoiados pela SETUR. Início da Sessão Pública: 17/08/2016 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 213/2016

Objeto: Fornecimento de equipamentos (caminhão com plataforma elevatória de 22 metros com cesto aéreo) e mão de obra (com motorista/operador de guincho) para execução de trabalhos de limpeza, manutenção e instalação de câmeras do Sistema de Monitoramento Eletrônico da Guarda Civil. Início da Sessão Pública: 18/08/2016 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 214/2016

Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners para impressoras, com substituição de chip, cilindro e Mag Roller. Início da Sessão Pública: 18/08/2016 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de agosto de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 233/2016

OBJETO: aquisição de mesa e estante em aço inox
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2016 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/08/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 02 de agosto de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2014, no emprego de auxiliar de Ação Educativa, em CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
52ºRN	Edenilson da Silva Godoy

Piracicaba, 28 de julho de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração - Interino

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 15 de abril de 2016 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 04/2014	Cargo/emprego: Auxiliar de Ação Educativa
226º	Silmara Rodrigues Domingues

Piracicaba 28 de julho de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração-interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 107/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 24519/2016,, sendo que foram aplicados na data de 29/07/2016, os procedimentos que seguem: Notificação de Lançamento No. 51.131 e Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 61.248 e Cancelamento Ex-Officio da inscrição municipal no Processo nº 74985/2012, e lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 61.266.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de julho de 2016.

CONTRIBUINTE:
CANATO SENA INTERMEDIações DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA
RUA DONA EUGÊNIA, 1852 - PIRACICABA/SP
CEP 13416-401 - CNPJ 15.174.178/0001-26 – CPD: 624851.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Moreti Valle Construtora Ltda.-EPP, de que foi mantida, em segunda instância, a penalidade de suspensão do direito de contratar com o município de Piracicaba pelo prazo de 02 (dois) anos, referente ao processo 158938/13 – t.p. 53/13.

Piracicaba, 28 de julho de 2016.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2016

Objeto: Aquisição de filtro e areia filtrante para piscina

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda EPP	01
Marfex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda ME	02

Piracicaba, 01 de agosto de 2016.

João Francisco Rodrigues de Godoy
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ,VANESSA DANIELLA DE ANDRADE LAMATRIZ SANTOS RG:29.715.867-3 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/08/2016

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Julho de 2.016, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES NO CMC

Proc. Nº 19.984 / 2.001 - Ronaldo Faggioni

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 150.026 / 2.010 – Sarah Utida da Costa
Prcc. Nº 651 / 2.005 - Jeferson Rodrigo Alves
Proc. Nº 85.901 / 2.008 – Helton Nicoleti das Neves

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 112.351 / 2.016 – Benedito Rodrigues Ferreira

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.
Proc. Nº 108.053 / 2.016 – Jeferson Rodrigo Alves
Proc. Nº 90.179 / 2.016 - Guilherme de Moraes
Proc. Nº 95.210 / 2.016 - Jose Fabiano da Silva
Proc. Nº 104.773 / 2.016 - Lindomar Sousa de Sa
Proc. Nº 79.444 / 2.016 – Priscila Fernandes
Proc. Nº 91.467 / 2.016 – William Henrique de Brito

INSCRIÇÃO DE TAXI-MIRIM

Proc. Nº 81.978/2016 – Domingos Ramos

Piracicaba, 01 de Agosto de 2.016.

Antonio Fernando Silveira Mello
Victorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 01 de agosto de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
002690/2016	LUZIA ESTER SANTIN CAVALCANTE.	
002691/2016	LAURINDA MASSUH PINESE	
002692/2016	LAURINDA MASSUH PINESE E OUTRAS	
002693/2016	WEIDPLAS	
002694/2016	DIEGO GROPPPO CLEMENTE	
002695/2016	OTACÍLIO ANTONIO DE OLIVEIRA	
002696/2016	VALTER VANDERLEI PISSINATTO CONVIVIO - PRESIDENTE CONVÍVIO MILENIUM	
002697/2016	ANDRÉIA GOLINELLI - PROCURADORIA JURÍDICA	
002698/2016	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA	
Despachos		
Protocolos	Processo	Interessado
001026/2015	000652/2015	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: "Arquivado".
001261/2016	000762/2016	CVV - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA: "Deferido".
001943/2016	001163/2016	ALAÍDE APARECIDA LONGO LIZI: "Indeferido".
002321/2016	001389/2016	LUIZ ACÁCIO DAVANZO: "Deferido".
002336/2016	001390/2016	AGUINALDO LUIZ DE BARROS: "Deferido".
002424/2016	003153/2014	LORANDI - DIRETOR GERAL - CAMPUS PIRACICABA PROVOMOVAL SPE02 EMPREEND: "Deferido".
002426/2016	003154/2014	IMOB LTDA. PROMOVAL SPE02: "Deferido".
002567/2016		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA MATHEUS ANTONIO ERLER: "Deferido".

DECISÃO

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Marcelo Duarte Martins; Mariele Dorigo da Silva; André Luis Berto; Rafael Manzim; Valdir Scopin; Patrícia Fernanda Lambertucci Rocha; Ana Lucia Gomes Fernandes; José Roberto de Gaspari; Matheus Gimenez Zotelli.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Danielle Pacheco de Souza Santim
Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 72, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.
Dispõe sobre instauração e designação de Comissão de Sindicância

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com fulcro no artigo 223 da Lei Municipal nº 1972, de 07 de novembro de 1972, objetivando a apuração de possíveis irregularidades relatadas no ofício no. 1328/2016/f, de 13/07/2016 contida nos autos do Inquérito Civil no. 2517/2016 – PP.

Art. 2º Designar os servidores RENATO ALVES RAFAEL, Agente Administrativo I, matrícula 159, Presidente; RODRIGO ALVES DA SILVA, Repórter Cinematográfico I, matrícula 181, Relator; e CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA, Agente Administrativo I, matrícula 162, Membro, para integrar a Comissão de Sindicância, com fulcro na Portaria nº 68, de 15 de outubro de 2014 e suas alterações.

Art. 3º Para o cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, desde que por motivos devidamente justificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 02 de agosto de 2016.

MATHEUS ANTONIO ERLER
- Presidente –

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 02 de agosto de 2016.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro -

Extrato de Contrato

Termo Aditivo nº 2
Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2016
Contrato n.º: 53/2016
Processo n.º: 092/2016
Contratada: Gregório Engenharia e Serralheria Ltda - EPP

Objeto: Contratação de Empresa para reforma da laje externa do Prédio Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 25/07/2016 a 23/09/2016.
Valor Total: R\$ 92.798,55 (noventa e dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor Acrescido: R\$ 13.465,82 (treze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Data de assinatura: 22/07/2016

Piracicaba, 03/08/2016

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1682, DE 23 DE JULHO DE 2016.
(Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2015, e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto no sub-item 11.4, do item 11 das disposições gerais e finais do Edital do Processo Seletivo nº 003/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2015, homologado em 23 de Julho de 2015, matéria do Processo Administrativo nº 753/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 23 de Julho de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.



PORTARIA Nº: 1273, DE 21 DE JULHO DE 2.016.
(A pedido, fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) FLAVIA CRISTIANE CAVALE CH-
RISTOFOLETI do emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ,
e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) FLAVIA CRISTIANE CAVALE CH-
RISTOFOLETI do emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ,
lotado no Departamento de EDUCAÇÃO E DESENSOLVIMENTO SOCIAL
, emprego constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de
2.006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria cor-
rerão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município
suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 21 DE JULHO DE 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do
Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2016

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setem-
bro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, telefone (19) 3439-7800,
torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a
Tomada de Preços nº 013/2016, que objetiva o fornecimento parcelado e a
pedido, de medicamentos. O edital completo poderá ser retirado das 8:30 às
11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito,
está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido
o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das
propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser
protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 19/08/2016, sendo
que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 02/08/2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, para que se apresente na
Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, para admissão ao emprego
em que foi devidamente aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2016, em
regime CLT, o(a) Sr.(a) deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro
nº 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia 05/08/2016 impreterivelmente das
09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 15:00 horas com 01(uma) foto 3x4 e:

Documentos originais e cópias xerográficas:

- RG Documento de Identidade.
- CPF cadastro de Pessoa Física.
- Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos de até 14 anos de idade
- Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada
- Cartão Pis/Pasep
- quitação do serviço militar (masculino)
- comprovante de Endereço
- antecedente criminal – protocolo Despachante/Delegacia
- certidão de vacinação de filhos ates 05 anos de idade
- carteira de habilitação (no caso de operador de máquina categoria D ou superior)
- 02 fotos 3x4 recente
- Carteira de trabalho (atual e anteriores)
- Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os
acúmulos permitidos pela Lei.
- Termo de rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou
emprego anterior foi público)

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga.
O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito
a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.
O não comparecimento dentro desse prazo, será considerando por esta
Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora
aprovado(a). Dessa maneira, a Prefeitura entende necessária e imediata a
convocação do(a) candidato(a) subsequente ao(a) desistente, da lista de
aprovados do Concurso Público n. 01/2016.

Saltinho, 02/08/2016

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI
Assessora Administrativa

Nome	Classif.	Emprego
Esron Luiz de Souza	4º	Médico Pronto Atendimento

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de
interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou termo de
prorrogação de prazo de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
EIRELI

OBJETO: execução de obras de recapeamento asfáltico com aplicação de
CBUQ em Ruas e Avenidas do Município de Saltinho.

DO CONTRATO ORIGINAL:
DATA: 10 de junho de 2015.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.
VALOR GLOBAL: R\$ 326.698,89 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e
noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 05/2015.
PROCESSO Nº: 568/2015.
CONTRATO Nº: 016/2015.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01/2015:
DATA: 10 de agosto de 2015.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 02/2015:
DATA: 09 de outubro de 2015.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, com início em 10 de outubro à 10 de
dezembro de 2015.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 03/2015:
DATA: 10 de dezembro de 2015.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 04/2016:
DATA: 10 de fevereiro de 2016.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 05/2016:
DATA: 08 de abril de 2016.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, com início em 10 de abril à 10 de
junho de 2016.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 06/2016:
DATA: 10 de junho de 2016.
PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2016:
DATA: 21 de julho de 2016.
VALOR ADITADO: R\$ 14.451,28 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e
um reais e vinte e oito centavos).

Saltinho, 21 de julho de 2016.

MARTA R. BARRICHELLO
- Coordenadora de Licitações -

EMDHAP

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURAE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS
APRESENTADAS AO CONVITE Nº 014/16, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
019/16, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPECIALIZADOS
DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO GEORREFEREN-
CIADO PERIMETRAL E CADASTRAL (LOTES), DE ÁREAS OCUPADAS A
SEREM RETIFICADAS E/OU REGULARIZADAS SITUADAS NO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

Aos 02 dias do mês de agosto de 2016, às 13h15min na sede da EMDHAP,
sito a Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba,
reuniu-se a Comissão Permanente de Abertura e julgamento de Licitações,
nomeada pelo Ato nº 002/16, publicado no D. O. M. de 20/07/16, por seus
membros que esta assinam presente as seguintes firmas licitantes: 1-) En-
geosat Engenharia Geomática Ltda, que não se fez representar, 2-) Mariotti &
Santos Ltda ME, que não se fez representar, 3) Fabio Pereira do Nascimento
Junior Eireli, que não se fez representar. A Comissão analisou todos os do-
cumentos, sendo que todas as empresas foram habilitadas para a abertura
do "Envelope 02 – Proposta", tendo em vista que todos os representantes
abriram mão da interposição de recursos quanto à fase de habilitação. A
seguir foram abertos os envelopes 02 – Proposta, das empresas abaixo
relacionadas, que apresentaram os seguintes preços:

Período	Engeosat Engenharia Geomática Ltda	Mariotti & Santos Ltda ME	Fabio Pereira do Nascimento Junior Eireli
05 meses	69.900,00	69.500,00	71.000,00

A seguir a Comissão deu como vencedora a empresa Mariotti & Santos Ltda ME
por apresentar a melhor proposta de preço global, uma vez que está dentro do
preço praticado no mercado, sendo que este comunicado será feito através de
publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data da publicação
será tomada como base para recurso administrativo, sendo que decorrido o
prazo, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da EMDHAP, que
homologará e adjudicará a quem de direito for. Nada mais havendo a tratar,
encerram-se os trabalhos. Do que eu, _____ Jacó da Silveira
Nunes, membro da Comissão de Licitação lavrei a presente Ata, que lida e
achada conforme, vai assinada por todos.

Comissão de Licitação:

Presidente
Geraldo José Carboni

Membro
Cícero Ferreira da Silva

IPASP

EXTRATO DE CONVÊNIO

De ordem do Senhor MARCEL GUSTAVO ZOTELLI - Presidente do IPASP,
faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data, foi cele-
brado convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de
Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba
e o BANCO BRADESCO S.A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possi-
bilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 02 de agosto de 2016.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Deptº de Administração Geral -



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

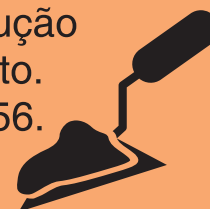


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

